

PARECER DA CONTROLADORIA

EMENTA: PROCESSO 258/2024 - **ASSUNTO**

GERAL: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LIMPEZA E DESENFECTAÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BARRA DO CORDA/MA.

INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. **MODALIDADE:** DISPENSA ELETRÔNICA. ANÁLISE DA FASE EXTERNA PELA CGM DE BARRA DO CORDA-MA.

I - RELATÓRIO

Vem a exame da Controladoria Geral do Município, o processo nº 258/2024, que tem como interessado as Secretaria Municipal de Saúde, cujo objeto é Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviço de Limpeza e Desinfecção de Poços de Água para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Barra do Corda/MA, na modalidade **DISPENSA ELETRÔNICA**, com critério de julgamento menor preço global e modo de disputa aberto.

Assim sendo, o Órgão de Controle Interno do Município de Barra do Corda, atendendo ao que determina o art. 74. da Constituição Federal de 1988, bem como as competências na legislação municipal, a quem incumbe *“realizar o controle contábil, financeiro, orçamentário, operacional e patrimonial das entidades da Administração Direta, quanto à legalidade, legitimidade, economicidade, razoabilidade, aplicação das subvenções e renúncias de receitas”*, bem como *“examinar os atos administrativos praticados e as obrigações assumidas pelo Município que derem origem à despesa”* e *“realizar auditorias técnicas e administrativas objetivando o controle legal, de mérito e técnico”*, apresenta a análise e a respectiva manifestação, conforme a seguir.

II - ANÁLISE

Destaca-se, preliminarmente, que a auditoria de análise da fase externa ou conclusiva do processo licitatório, instrumento de controle 14.133/2021 e a regularidade da publicidade no âmbito externo.

O aludido processo administrativo encontra-se instruído conforme exposto na seção formalização.

II.I - FORMALIZAÇÃO

Os autos encontram-se formalizados até a presente data com a documentação a seguir, com análise realizada por esta Controladoria embasada no artigo 72 e 75, inciso II, ambos da Lei 14.133/2021:

- Abertura de processo administrativo, devidamente autuado, protocolado e numerado sob o número **258/2024**;
- Encaminhamento de DFD;
- Documento de Formalização de Demanda - DFD;
- Portaria de nomeação da Secretária demandante;
- Autorização para realização de cotação;
- Cotação realizada por meio do Banco de Preços, com valor estimado no montante R\$ 31.325,00 (trinta e um mil, trezentos e vinte e cinco reais);
- Solicitação de informações orçamentárias;
- Dotação orçamentária;
- Solicitação da despesa;
- Termo de referência;
- Solicitação de análise e parecer jurídico;
- Minuta do edital e anexos;
- Parecer jurídico aprovando a minuta do edital e anexos.
- Solicitação de parecer da CGM;
- Parecer da Controladoria opinando pelo prosseguimento do feito;



Emily Danielly Gomes Araújo
Controladora Geral Municipal
Folha nº 02/2024

- Edital de Dispensa Eletrônica nº 03/2024, com critério de julgamento menor VALOR GLOBAL com recebimento das propostas de 11/03/2024 a 15/03/2024 no portal LICITANET;
- Publicação do Edital:
 - LICITANET em 11/03/2024;
 - TCE em 14/03/2024;
- Ata de realização – DESERTO;
- Republicação do Edital Dispensa Eletrônica 03/24 com recebimento das propostas de 20/03/2024 a 25/03/2024;
 - LICITANET em 20/03/2024;
- Propostas iniciais;
- Proposta readequada;
- Documentos de habilitação;
- Ata de realização;
- Solicitação de análise e parecer técnico da fase externa da CGM.

II.II - PENDÊNCIAS:

Após análise realizada por este Controle Interno, foram identificadas as seguintes pendências:

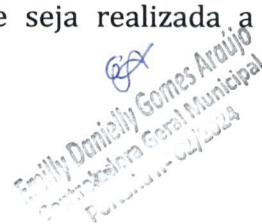
1. PUBLICAÇÕES:

- Não consta a republicação no PNCP.

III - CONCLUSÃO

Considerando todo o exposto, diante análise dos autos, à luz da legislação vigente, após a juntada das peças pendentes, declaro **CONFORMIDADE REGULAR** do processo, encaminhem-se os autos para autoridade competente a fim de que seja realizada a adjudicação e homologação do feito.

Este é o parecer, s.m.j.



Emily Danielly Gomes Araújo
Controladora Geral Municipal
Formada em 04/2024



Barra do Corda – MA, 02 de abril de 2024.

Emily Danielly Gomes Araújo
Controladora Geral Municipal

Emily Danielly Gomes Araújo

Controladora Geral do Município

Portaria nº 02/2024

